



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.
PROCESSO Nº 6740/2023.**

**TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
E A EMPRESA V. VALBUZI EIRELI.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.790.251/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE** com sede à Avenida Germano Stabenow, s/nº, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **CARLOS ALBERTO JARSKE**, brasileiro, solteiro, servidor público, CPF nº 019.974.217-04, RG nº 1.214.635-SESP/ES, residente neste município, e a Empresa **V. VALBUZI EIRELI**, com endereço na Avenida 09 de Agosto, nº 1613, Centro, Jaguaré-ES – CEP: 29.950-000, CNPJ nº 08.919.786/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo Senhor **VALDIRLEY VALBUZI**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Jaguaré-ES, portador do CPF nº 071.678.287-18 e RG nº 1.343.546, conforme **Processo Administrativo nº 6257/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra – ES**, e no § 1º Inciso I do Artigo 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, modificada pela Lei nº 9.648/98, e perante as testemunhas abaixo, resolvem firmam o presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2020, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 121 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 121 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra

Código: 121121.1030100382.142 – Manut. e Administ. Do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

502 0015 – Recursos da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.159 – Atenção Primária à Saúde – Desempenho

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.160 – Atenção Primária à Saúde – Capacitação Ponderada

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.162 – Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 166.046,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 13.837,20 (Treze Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo terá a vigência de 18/01/2024 a 17/01/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado.

Declararam as partes que este Termo Aditivo Contratual corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranja da Terra - ES, 11 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

V. VALBUZI EIRELI CNPJ - 08.919.786/0001-57
VALDERLY VALBUZI
CONTRATADA

Testemunhas:

1
Nome: _____
Assinatura: _____
RG ou CPF: _____

2
Nome: _____
Assinatura: _____
RG ou CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 – ANEXO I

LOTE	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	12	MÊS	<p>Locação de 02 (dois) Veículos Automotor, capacidade mínima de 07 lugares, ano de fabricação mínimo 2018, sem limite de quilometragem, sendo o combustível e condutor de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.</p> <p>Características mínimas do veículo: Marca e Modelo do Veículo; Motorização mínima de 1000 cilindradas; Potência mínima em CV de 73 (G); Mínimo de 02 airbags (passageiro e motorista); Freios ABS; Bicombustível (gasolina e etanol); Cor branca; Quatro portas; Direção hidráulica ou eletro assistida; Ar condicionado; Vidro elétrico e trava elétrica nas quatro portas; Alarme com acionamento à distância; Radio CD player AM/FM; Acessórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor, chave de roda, macaco e triângulo.</p> <p>Prazo de contrato: 12 meses Valor mensal por veículo: R\$ 4.875,00 MARCA/MODELO DO VEÍCULO – GM/SPIN</p>	9.750,00	117.000,00
02	12	MÊS	<p>Locação de 02 (dois) Veículos Automotor, capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação mínimo 2018, sem limite de quilometragem, sendo o combustível e condutor de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.</p> <p>Características mínimas do veículo: Marca e Modelo do Veículo; Motorização mínima de 1000 cilindradas; Potência mínima em CV de 73 (G); Mínimo de 02 airbags (passageiro e motorista); Freios ABS; Bicombustível (gasolina e etanol); Cor branca; Quatro portas; Direção hidráulica ou eletro assistida; Ar condicionado; Vidro elétrico e trava elétrica nas quatro portas; Alarme com acionamento à distância; Radio CD player AM/FM; Acessórios obrigatórios: cinto de segurança três pontas, extintor, chave de roda, macaco e triângulo.</p> <p>Prazo de contrato: 12 meses Valor mensal por veículo: R\$ 2.043,60 MARCA/MODELO DO VEÍCULO – VW/GOL</p>	4.087,20	49.046,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 166.046,40

OBSERVAÇÕES:

- Licenciamento anual, seguro total, manutenção/pneu e seguro veicular por conta do licitante.
- Em caso de multa, a Contratada deverá fazer o recurso do auto de infração e efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado e solicitar o reembolso dos valores junto à Contratante.
- A Contratada deverá encaminhar a Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.
- Nos casos em que a Contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrente das infrações.

Laranja da Terra – ES, 11 de Janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VALDERLY VALBUZI
V. VALBUZI EIRELI - CNPJ - 08.919.786/0001-57
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020 - FMS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: V. VALBUZI EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Locação de 04 (dois) Veículos Automotor, sendo 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 07 lugares, e 02 (dois) veículos com capacidade mínima de 04 lugares, ano de fabricação mínimo 2018, sem limite de quilometragem, sendo o combustível e condutor de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.046,40.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 A 17/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 121 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra

Unidade Orçamentária: 121 - Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra

Código: 121121.1030100382.142 – Manut. e Administ. Do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

500 0015 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

502 0015 – Recursos da Compensação de Impostos – Saúde

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.159 – Atenção Primária à Saúde – Desempenho

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.160 – Atenção Primária à Saúde – Capacitação Ponderada

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Código: 121121.1030100382.162 – Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 – Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso:

600 0000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

621 0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Este texto não substitui o arquivo original na PMLT